

CNM: 085290.2.0033690-69

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446099-53

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

33690

Elzete Aparecida Gonçalves da Silveira

PORTARIA 53/90-

IMÓVEL: data 01/08/02, 09 e 10-A (um, oito, dois, nove e quatro), situada na ZONA 04, nesta cidade e Comarca de Maringá - Paraná

DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: divide-se com a Praça Manoel Ribas em um raio de 73,00 metros, na distância de 37,80 metros, com a Rua José do Patrocínio no rumo SO 13°48'30"na distância de 73,35 metros, com a Rua Luiz Gama em um raio de 146,00 metros, na distância de 20,62 metros, com a data 02, 09 e 10-Rem. no rumo SO 25°50'30"na distância de 36,50 metros, com as datas 02,09 e 10-Rem. e 03 em um raio de 109,50 metros, na distância de 48,75 metros, e finalmente, com a data 07 no rumo SO 51°20'30" na distância de 36,50 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS COSTA GIRARDELLO, brasileira, viúva, do lar, CI/RG n. 580.193-Pr. e CPF n. 003.189.659-68,

MAURÍCIO DONALDO GIRARDELLO FILHO e sua mulher MARISE DE ANDRADE GIRARDELLO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro, CI/RG n. 04.792.428-7-RJ e CPF n. 831.545.667-91, ela desenhista industrial, CI/RG n. 05.484.455-0-RJ, e CPF n. 808.608.607-59, e PATRICIA COSTA GIRARDELLO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, CI/RG n. 07.574.048-8-RJ e CPF n. 018.013.557-03, todos residentes à Rua General Urquiza, 31/103, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, cabendo a estes 50% do imóvel, e FELICIO RIBEIRO PICETH e sua mulher ENIR FERNANDES PICETH, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, CI/RG n. 892.428-Pr. e CPF n. 160.896.699-20, ela professora, CI/RG n. 716.769-Pr. e CPF n. 256.285.189-72, residentes à Rua Princesa Izabel, 564, zona 04, nesta cidade, cabendo a estes 50% do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 nas matrículas 28600 e 33688, Registro 01 e 04 na matrícula 12736, todas deste Ofício at. Maringá, 30 de março de 2000.

Fléte A. G. Silveira - Autorizada

R-01

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de Fração Ideal de Solo lavrada no Tabelionato do Distrito Judiciário de Florianópolis, nesta comarca de Maringá-Pr, às fls. 159 no Livro 84-E em 04.08.2000. TRANSMITENTES: Os proprietários. IMÓVEL: **fração ideal do solo de 80,6041%** do imóvel objeto desta matrícula. ADQUIRENTES: ALAIOR TEODORO DA SILVA e sua mulher CRISTIANE CARDOZO COELHO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 04.08.79, portanto anteriormente à Vigência da Lei n. 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n. 5795 no Livro 03; ele comerciante, C.I.R.G. 1.428.218-PR, CPF 236.335.739-68; ela do lar, C.I.R.G. 3.130.398-2-PR, CPF 808.561.289-53, residentes e domiciliados à Rua Piratininga, 244, Apt. 122, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 45,64 metros quadrados ou 1,882% do imóvel objeto desta matrícula; ALAIOR TEODORO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, C.I.R.G. 3.938.287-7-PR, CPF 005.278.839-30, residente e domiciliado à Rua Piratininga, 244, Apt. 122, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, adquiriu a fração ideal do solo de 47,50 metros quadrados ou 1,9587% do imóvel objeto desta matrícula; ARLETI SCHMITT GRANADO e seu marido PEDRO GRANADO MARTINES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 24.06.67, portanto anteriormente à Lei 6.515/77; ela do lar, C.I.R.G. 717.761-5-PR, CPF 959.313.769-68; ele empresário, C.I.R.G. 359.660-PR, CPF 0003.430.729-04, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apt. 104, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 100,06 metros quadrados ou 4,1262% do imóvel objeto desta matrícula; JOÃO EDVALDO MANETTI e sua mulher JULIANA SCHMITT GRANADO MANETTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 03.12.94, na vigência da Lei 6.515/77; ele cirurgião dentista, C.I.R.G. 4.006.650-0-PR, CPF 571.233.499-20; ela comerciante, C.I.R.G. 4.114.883-7-PR, CPF 859.263.299-49, residentes e domiciliados à Avenida Tiradentes, 240, Apt. 501, Maringá-Pr; adquiriram a fração ideal do solo de 9,50 metros quadrados ou 0,3918%; CONDOMÍNIO SHOPPING LAS VEGAS, com sede e foro à Praça Manoel Ribas, 151, na cidade e comarca de Maringá-Pr, CGC/MF n. 00.497.996/0001-92, adquiriu a fração ideal do solo de 791,68 metros quadrados ou 32,6657%; RUI BRASIL EVANGELISTA DA ROCHA e sua mulher MARCIA FALLEIROS EVANGELISTA DA ROCHA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 30.04.84, portanto na vigência da Lei 6.515/77; ele engenheiro civil, C.I.R.G. 321.880-GO, CPF 287.774.176-15; ela odontóloga, C.I.R.G. 9.153.165-SP, CPF 452.773.896-87.

Continuação do R-01, vide verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.529-0**
e o código de verificação do documento: **EQ28U5**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
GABRIELA FERNANDA
ROMAGNOLLI DE MENEZES RIDOLFI
CPF: 02922698971 - 18/07/2024

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Cont.
R-01

residentes e domiciliados à Rua Basílio Sauchuk, 56, Apt. 602, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 48,81 metros quadrados ou 2,0127%, ANA LUCIA SCHEUFEN TIEGHI e seu marido CARLOS ALBERTO TIEGHI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 22.05.99, conforme Escritura Pública de Pacto Antemupcial registrada sob n. 5.309, no Livro 03 do Registro de Imóveis 5º Ofício da cidade de São Paulo-SP, ela empresária, C.I.R.G. 12.447.940-SP, CPF 089.453.028-32, ele engenheiro químico, C.I.R.G. 6.053.332-8-PR, CPF 565.309.278-91, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco, 109, Apt. 101, na cidade de São Paulo-SP, adquiriram a fração ideal do solo de 48,27 metros quadrados ou 1,9905%, WILLIAM GOUVEIA e sua mulher CLAUDIA MARIA BETTEI MEIRELLES GOUVEIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 27.11.93, portanto na vigência da Lei 6.517/77, ele comerciante, C.I.R.G. 3.352.626-1-PR, CPF 559.376.759-91, ela analista de sistemas, C.I.R.G. 3.881.327-7-PR, CPF 442.446.499-72, residentes e domiciliados à Rua José Clemente, 136, Apt. 502, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%, JOÃO CARLOS DIAS e sua mulher MARIA ISABEL ROMERO DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 02.12.83, ele comerciante, C.I.R.G. 1.822.740-PR, CPF 331.626.209-10, ela comerciante, C.I.R.G. 3.890.093-5-PR, CPF 581.863.289-04, residentes e domiciliados à Rua Piratininga, 178, Apt. 32, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 55,18 metros quadrados ou 2,2754%, ANA MARIA ALVES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I.R.G. 6.378.301-3-PR, CPF 924.964.589-91, residente e domiciliada à Rua Néo Alves Martins, 2789, sala 904, Maringá-Pr, adquiriu a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%, JOSE ALBERTO DIAS e sua mulher VANIA APARECIDA TOMAZINI DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 18.10.86, ele comerciante, C.I.R.G. 1.822.764-PR, CPF 367.186.539-34, ela bancária, C.I.R.G. 3.521.698-7-PR, CPF 530.664.729-49, residentes e domiciliados à Avenida Tiradentes, 254, Apt. 702, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%, DAVID DIAS NETO e sua mulher MARIA ESTEL COUTINHO DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 21.07.84, ele comerciante, C.I.R.G. 3.288.031-2-PR, CPF 434.599.869-72, ela do lar, C.I.R.G. 3.699.340-5-PR, CPF 496.800.309-97, residentes e domiciliados à Avenida Tiradentes, 254, Apt. 602, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%, MAURICIO JOSE ENGEL e sua mulher NOELY MARIA COSTA ENGEL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 21.09.85, ele engenheiro mecânico, C.I.R.G. 9/R-873-246-SS/SC, CPF 399.471.149-53, ela do lar, C.I.R.G. 9/R-874-576-SSP/SC, CPF 434.495.579-04, residentes e domiciliados à Rua Néo Alves Martins, 2960, Apt. 1204, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 19,08 metros quadrados ou 0,7868%, FRANCISCO DE PAULA e sua mulher IRAUDE JOSEFINA DE PAULA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 14.07.72, portanto, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, C.I.R.G. 808.048-PR, CPF 172.794.299-04, ela do lar, C.I.R.G. 1.166.818-PR, CPF 450.069.549-49, residentes e domiciliados à Avenida dos Andradas, 352, Zona 05, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 25,28 metros quadrados ou 1,0425%, WILLIAM WATFE e sua mulher GENI GOMES DA SILVA WATFE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 03.02.72, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele médico, C.I.R.G. 1.517.610-SP, CPF 004.790.809-25, ela do lar, C.I.R.G. 1.561.889-PR, CPF 004.493.989-27, residentes e domiciliados à Avenida Duque de Caxias, 151, Apt. 17, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 23,05 metros quadrados ou 0,9505%, ORLANDO CARLOS GOMES COLHADO, brasileiro, solteiro, maior, médico, C.I.R.G. 3.036.611-5-PR, CPF 393.937.200-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro 682, Apt. 51, Zona 07, Maringá-Pr, adquiriu a fração ideal do solo de 25,14 metros quadrados ou 1,0367%, VINICIO TORTATO SOBRINHO e sua mulher CECILIA TORTATO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 30.07.64, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele notário, C.I.R.G. 320.220-PR, CPF 000.889.769-87, ela do lar, C.I.R.G. 1.686.092-PR, CPF 000.889.769-87, residentes e domiciliados à Rua Ludovico Geronasso, 1565, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 21,60 metros quadrados ou 0,8907%, LUIZ APARECIDO TEL e sua mulher ANDREA CRISTINA TAVARES TEL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 13.02.88, conforme Escritura Pública de Pacto Antemupcial lavrada às fls. 128 no Livro 128-N, em 20.11.87, na 3ª Serventia Notarial da cidade de Maringá-Pr, comerciante, C.I.R.G. 3.875.211-1-PR, CPF 577.845.409-06, ela do lar, C.I.R.G. 5.454.881-8-PR, CPF 757.158.309-82, residentes e domiciliados à Rua Princesa Isabel, 958, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%, PAULO HIDEO OBATTA e sua mulher ELIZA SHIZUE

Continuação vide folha 02

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Engenharia de Climatização Ltda, CNPJ 08.218.886/0001-83. Protocolo n. 157507 em 29.12.2008. Funejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Isento de emolumentos conforme parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97. a. Maringá, 06 de janeiro de 2009. *Priscila C. Chibio Machado de Oliveira - Autorizada* *ccf*

AV-04-33690: Nos termos do Ofício n.2040/2009 expedido pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta comarca em 11.05.2009, averbo a existência da ação expedida nos autos n. 500/2009 de Indenizatória, em que Pedro Simão Jordão move contra Alair Teodoro da Silva e Cristiane Cardoso Coelho da Silva. Valor da causa: R\$ 390.837,76. Valor da avaliação: R\$ 30.000,00. Arquivo: 33/3-O-4. Protocolo n.161143 em 09.07.2009. Funejus: R\$ 60,00, arquivado sob n. 249/35-F. Emolumentos: 1.293,60 VRC. je. Maringá, 13 de julho de 2009. *Priscila C. Chibio Machado de Oliveira - Autorizada* *ccf*

AV-05: Prenotação n. 173144 em 17.01.2011. Nos termos do Ofício n. 3811/2010 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, averbo a existência da ação expedida nos autos n. 0028917-11.2010.8.16.0017 de Ação declaratória de rescisão contratual C/C reintegração de posse e indenização por perdas e danos, movida por Felício Ribeiro Picheth e outra, contra Condomínio Las Vegas Shopping e outros. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Arquivo: 59/3-X-4. Funejus: R\$ 100,00, arquivado sob n. 398/43-F-2. Emolumentos: 2.156,00 VRC=R\$ 226,38. m. Maringá, 25 de janeiro de 2011. *Priscila C. Chibio Machado de Oliveira - Autorizada* *ccf*

R-06: Prenotação n. 183811 em 15.03.2012. Nos termos do formal de partilha expedido em 28.07.2010 pelo Doutor Marcelo Coutinho Gordo, MM. Juiz da 4ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP, extraído nos termos do processo n. 100.10.014224-8 (ordem 418), classe-assunto: Separação Consensual - Casamento, tendo a sentença que julgou a partilha transitada em julgado em 13.04.2010, em virtude da separação dos proprietários Ana Lucia Scheufen Tieghi e Carlos Alberto Tieghi, a fração ideal de 48,27 metros quadrados ou 1,9905% do imóvel desta ficou pertencendo para CARLOS ALBERTO TIEGHI, brasileiro, engenheiro, CI RG. 6.053.332-8-SP, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n. 109, Apt. 101, Higienópolis, São Paulo-SP. Valor: R\$ 205.000,00. ITCMD e ITBI pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funejus: Isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 08 da lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99. m. Maringá, 28 de março de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

R-07: Prenotação n. 188610 e 188621 em 17.09.2012. Nos termos do formal de partilha mencionado no R-06, e adiamento expedido em 08.08.2012 pela Doutora Mariana de Souza Neves Salinas, MMª Juíza da 4ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP, processo n. 0014224-85.2010.8.26.0100 de separação consensual-casamento, procedo o registro para constar que em virtude da separação dos proprietários Ana Lucia Scheufen Tieghi e Carlos Alberto Tieghi, a fração ideal de 11,4659% da parte ideal de 495,06 metros quadrados ou 20,4148% do imóvel desta ficou pertencendo para CARLOS ALBERTO TIEGHI, qualificado. Valor: R\$ 205.000,00. ITCMD e ITBI pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funejus: Isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 08 da lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99. m. Maringá, 17 de setembro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

R-8: Prenotação n. 215874 em 31/08/2015. Nos termos do mandato de penhora, avaliação, intimação n. 0682/2015 e auto de penhora e depósito expedidos pelo Doutor Nicola Frascati Junior, MM. Juiz de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, Autos n. 0001720-08.2014.8.16.0190 de execução fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedores: Adelia Keiko Yamada Kanbara, Pedro Granado Martines, Marcia Falleiros Evangelista da Rocha, João Carlos Dias, Geni Gomes da Silva Wafte, Mauricio José Engel, Noely Maria Costa Engel, Alair Teodoro da Silva Junior, Maria Isabel Romero Dias, Nelson Katsunori Kanbada, Claudia Maria Belletti Meirelles Gouveia, Arleli Schmitt Granado, David Dias Neto, Francisco de Paula, Ana Maria Alves de Azevedo, Orlando Carlos Gomes Colhado, Iraide Josefina de Paula, Felício Ribeiro Pichetti, Jose Alberto Dias, Juliana Schmitt Granado Manetti, João Edvaldo Manetti, Luis Aparecido Tel, Rui Brasil Evangelista da Rocha, Alair Teodoro da Silva, Cristiane Cardoso Coelho da Silva, William Wafte e Andrea Cristina Tavares Tel. e credor: Município de

Continua na folha 03

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

CNM: 085290.2.0033690-69

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO.

RUBRICA

FLS.N.

MATRICULA N.º

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira
Funf. Autorizada
Portaria 452/2009

03

33.690

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Maringá. Valor: R\$ 434.782,36. Arquivo: 08/3-A-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. cb. Maringá, 01 de setembro de 2018. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-9-33.690: Prenotação n. 237889 em 19/03/2018. Nos termos do requerimento assinado em Londrina-PR aos 31/07/2017, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0013911-17.2017.8.16.0017 (PROJUDI), junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo cartório distribuidor e anexos do 1º Ofício, desta cidade, sendo exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, e executados: Alaor Teodoro da Silva, Construtora Transamérica Ltda e Roberto Antonio Rinaldi Nave. Valor: R\$ 87.365,16. Funrejus guias ns. 1400000002963078-4, pago 144,49 em 05/10/2017 e 1400000003441005-3, pago R\$ 30,24 em 27/03/2018. Emolumentos: 1.293,57 VRC = R\$ 249,66. sa. Maringá, 02 de abril de 2018. Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-10-33.690: Prenotação n. 237890 em 19/03/2018. Nos termos do requerimento assinado em Londrina-PR aos 31/07/2017, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0013970-05.2017.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo cartório distribuidor e anexos da 4ª Secretaria do Cível, desta cidade, sendo exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, e executados: Construtora Transamérica Ltda e Alaor Teodoro da Silva. Valor: R\$ 215.451,44. Funrejus guias ns. 1400000002971600-0, pago 430,90 em 05/10/2017. Emolumentos: 1.293,57 VRC = R\$ 249,66. sa. Maringá, 02 de abril de 2018. Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-11-33.690: Prenotação n. 240258 em 18/06/2018. Nos termos do Ofício n. 365/2018 e Termo de Penhora de Imóvel expedidos pelo Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, Autos n. 0012515-83.2009.8.16.0017 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá e executado: Condomínio Las Vegas Shopping. Valor: R\$ 168.764,26. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 26 de junho de 2018. Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-12-33.690: Prenotação n. 244668 em 30/11/2018. Nos termos do Ofício n. 1657/2018, expedido em 28/09/2018, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, procedo o cancelamento da averbação n. 10, nesta. Funrejus: R\$ 31,21, conforme Receita 25. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 124,83. sa. Maringá, 07 de dezembro de 2018. Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-13-33.690: Prenotação n. 245481 em 09/01/2019. Nos termos da decisão prolatada nos Autos n. 0013911-17.2017.8.16.0017, pelo Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, procedo o cancelamento da averbação n. 09, nesta. Funrejus: R\$ 31,21, conforme Receita 25. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 124,83. sa. Maringá, 18 de janeiro de 2019. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14-33.690: Prenotação n. 245444 em 07/01/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 5º Tabelionato de Continua no verso

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Notas, nesta Cidade e Comarca de Maringá-PR, livro n. 305-N, fls. 156/157, aos 18.12.2018 e cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários João Edvaldo Manetti e Juliana Schmitt Granado Manetti para divorciados. Fica alterado o caráter jurídico da propriedade com a dissolução do vínculo conjugal, surgindo o condomínio pró-indiviso. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. ed. Maringá, 23 de janeiro de 2019. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-15-33.690: Prenotação n. 245444 em 07/01/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura mencionada na Av-14 e cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar que em virtude do divórcio averbado sob n. 14 nesta, a proprietária Juliana Schmitt Granado Manetti passa a assinar Juliana Schmitt Granado. Funrejus: R\$ 2,89 conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. ed. Maringá, 23 de janeiro de 2019. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-16-33.690: Prenotação n. 245444 em 07/01/2019. Nos termos da escritura pública mencionada na Av-14, o proprietário João Edvaldo Manetti e Jéssica Facioli de Freitas, brasileira, solteira, bacharel em direito, CNH n. 06544809568-DETRAN/PR, CPF n. 066.821.749-93, convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 18079 no livro 3-auxiliar, nesta data, neste Serviço. Funrejus: R\$ 0,96, conforme Receita 25. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,86. ed. Maringá, 23 de janeiro de 2019. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-17-33.690: Prenotação n. 246290 em 11/02/2019. Nos termos do Termo de Penhora expedido em 07/01/2019 pelo Doutor Juliano Albino Manica, MM, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0009420-64.2017.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 24,29 metros quadrados ou 1,0016% do imóvel desta pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP e executados: Grafica Regente Ltda e Luis Aparecido Tel. Valor: R\$ 159.352,66. Funrejus: guia n. 140000000004395133-9, pago R\$ 337,82, em 15/02/2019. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. sa. Maringá, 14 de fevereiro de 2019. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-18-33.690: Prenotação n. 250625 em 29/07/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00107356420168160017, protocolo de indisponibilidade n. 201907.2915.00882285-1A-170, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo partes: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 02 de agosto de 2019. *Vivian Cristine Domingues Motta - Autorizada*

R-19-33.690: Prenotação n. 250740 em 01/08/2019. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/04/2019, pela Doutora Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MMª, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, extrato dos Autos n. 0010025-93.2006.8.16.0017 de Ação de Divórcio Consensual, homologado por sentença em 19/05/2006, com trânsito em julgado em 04/10/2006, procedo o registro para constar que em virtude do divórcio dos proprietários, a parte ideal de 1,0016%, bem como também a parte ideal de 5,7697% da fração ideal do solo de 495,06 metros quadrados, do imóvel desta matrícula passam a pertencer em sua totalidade para WILLIAM GOUVEIA, qualificado. Valor: R\$ 20.000,00. ITBI: declaração de quitação n. 981/2018, 2% s/ R\$ 85.000,00, pago R\$ 1.700,00. ITCMD dispensado conforme laudo de avaliação n. 12636811. Condições: as do título. Emissão a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 08 da Lei 12.216/98. Emolumentos 4.328,96 VRC = R\$ 835,49. sa. Maringá, 08 de agosto de 2019. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

CNM: 085290.2.0033690-69

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Vivian C. Domingues

Func. Autorizada

Portaria 125/2016

FLS.N.

04

MATRÍCULA N.º

33.690

Av-20-33.690: Prenotação n. 253801 em 13/11/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011965820185090661, protocolo de indisponibilidade 201911.1315.00992113-1A-600, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo partes: Andre Tel, Luis Aparecido Tel, Claudete Aparecida Tel Nogueira, GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda, Soberana Impressos de Segurança- Eireli-EPP (Soberana Impressos de Segurança), Lat Participações Societárias-Eireli. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 19 de novembro de 2019. <i>af</i> Vivian Cristine Domingues <i>af</i> Nota - Autorizada
Av-21-33.690: Prenotação n. 259308 em 16/06/2020. Nos termos do requerimento assinado em Londrina-PR em 24/03/2020, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Título Extrajudicial autos n. 3423-95.2020.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Maringá-PROJUDI, conforme consta na certidão explicativa, sendo exequente: Uniprime Norte do Paraná, e executados: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Valor: R\$ 74.997,47. Funrejus guia n. 1400000005635323-0, pago R\$ 149,99 em 15/04/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FADEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ed. Maringá, 23 de junho de 2020. <i>af</i> Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada
Av-22-33.690: Prenotação n. 259861 em 02/07/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 0008553-08.2016.8.16.0017, protocolo de indisponibilidade 202007.0123.01208115-1A-630, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente à William Gouveia, sendo as partes: William Gouveia. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed.Maringá, 15 de julho de 2020. <i>af</i> Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituída
Av-23-33.690: Prenotação n. 260104 em 13/07/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00012183120195090872, protocolo de indisponibilidade 202007.1109.01224992-1A-130, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de julho de 2020. <i>af</i> Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada
Av-24-33.690: Prenotação n. 261249 em 18/08/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da Vara Cível de Paranacity-PR, processo n. 00011894520138160128, protocolo de indisponibilidade 202008.1718.01277124-1A-670, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel desta pertencente a Felício Ribeiro Picheth e sua mulher Enir Fernandes Picheth, sendo partes: Dirceo Garcia Marcomini, Elisangela Perobeli Baroni, Enir Fernandes Picheth, Felício Ribeiro Picheth, Kelsser Rogerio Baroni e Otília Maria Morteau Marcomini. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 20 de agosto de 2020. <i>af</i> Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada
Av-25-33.690: Prenotação n. 261731 em 31.08.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da Vara Cível de Paranacity/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 24, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 04 de setembro de 2020. <i>af</i> Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituída Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-26-33.690: Prenotação n. 262079 em 14/09/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 0016624282018160017, protocolo de indisponibilidade 202009.1117.01310388-1A-530, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Andreia Cristina Tavares Tel e Luis Aparecido Tel, sendo partes: Andreia Cristina Tavares Tel, Aparecida Viana da Silva Tavares, Luis Aparecido Tel e Segraf Impressos de Segurança Ltda - EPP. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 17 de setembro de 2020.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-27-33.690: Prenotação n. 262636 em 30.09.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 2ª Vara Cível de Maringá/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 22, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cm. Maringá, 05 de outubro de 2020.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-28-33.690: Prenotação n. 263038 em 09.10.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 05ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo n. 00012183120195090872, protocolo de indisponibilidade n. 202007.1109.01224992-1A-130, protocolo de cancelamento n.202010.0811.01346867-TA-140, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n.23, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. nt. Maringá, 15 de outubro de 2020.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-29-33.690: Prenotação n. 271025 em 10/06/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 4ª Vara Cível de Maringá/PR, processo n. 00244792920168160017, protocolo de indisponibilidade n. 202106.1013.01666880-1A-960, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000000200421Q. nt. Maringá, 23 de junho de 2021.

Janete T. Iba F. da Mota - Autorizada

R-30-33.690: Prenotação n. 274424 em 13/09/2021. Nos termos do termo de penhora expedido aos 24/05/2021 pelo Doutor Juliano Albino Manica, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos n. 0012656-39.2008.8.16.0017 - PROJUDI de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 24,29 metros quadrados ou 1,0016% do imóvel desta pertencente a David Dias Neto, sendo exequente: Banco Bradesco S/A e executados: Coibras Cooperativa de Transporte de Cargas do Brasil, David Dias Neto e Divanir Moreno Tozati. Valor da causa: R\$ 2.397,31. Funrejus guia n. 1400000007300297-1 pago R\$ 4,79 em 16/09/2021. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 82,03, ISS: R\$ 1,6406, FUNDEP: R\$ 4,1015, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0794L.Y8DFE.8sx00-famgU.sIrf3Y. cr. Maringá, 17 de setembro de 2021.

Sâmela Catharine Elnhoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

R-31-33.690: Prenotação n. 287766 em 07/11/2022. Nos termos do Mandado de Penhora, intimação e notificação (n. 1109/2022), expedido aos 17/08/2022 e Auto de penhora de imóvel expedido aos 28/10/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, n. 0002963-21.2013.8.16.0190, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 32,6657% do imóvel desta, pertencente a Condomínio Las Vegas Shopping, sendo exequente: Município de Maringá/PR, executado: Condomínio Las Vegas Shopping e terceiros: Luis Aparecido Tel, Maurício Donaldo Girardello Filho, Maria das Graças Costa Girardello, Maurício José Engel, Patricia Costa Girardello e Pedro Granado Matines. Valor da causa: R\$ 60.960,48. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794L.ovqP7.fDsC7-Z7YVaZ.ejFZw. iz. Maringá, 21 de

Continua na folha 05

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

CNIM: 085290.2.0033690-69


RUBRICA
Sânela Catharine Einolff F. Silva
Escrevente Substituta
Portaria 59/2019

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

novembro de 2022.

Sânela Catharine Einolff F. Silva - Escrevente Substituta

Av-32-33.690: Prenotação n. 293251 em 04/05/2023. Nos termos do Ofício SEI n. 11687/2023/MF expedido aos 27/04/2023, pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Maringá-PR, e Certidão datada de 27/04/2023 expedida pela Justiça Federal da 4ª região, Seção Judiciária do Paraná, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5016502-58.2016.4.04.7003, junto da 5ª Vara Federal da comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão acima mencionada, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: CAT Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Valor da causa: R\$ 115.578,00. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 19 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: isento conforme Decreto n. 1537 de 13/04/1977, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR12.sJwZP.FZ4jm-5rzJF.F794q. ja. Maringá, 12 de maio de 2023.

avily de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

R-33-33.690: Prenotação n. 294122 em 31/05/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 30/05/2023 e Auto de Penhora expedido aos 28/03/2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATOrd. n. 0000104-54.2020.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo exequente: Luiz de Oliveira e executados: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e outros. Valor total da execução: R\$ 268.159,13. Valor da avaliação da fração ideal: R\$ 150.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.Q5zpv.CdzY2-dUYaZ.F794q. gc. Maringá, 06 de junho de 2023.

Erica Alcarria de Assis - Escrevente Indicada

R-34-33.690: Prenotação n. 295945 em 25/07/2023. Nos termos do termo de penhora expedido pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil de Maringá - PROJUDI, Autos n. 0016624-28.2018.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel e sua mulher Andrea Cristina Tavares Tel, sendo exequente: Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano e executados: Andrea Cristina Tavares Tel, Aparecida Viana da Silva Tavares, Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda - EPP. Valor: R\$ 408.572,84. Funrejus guia n. 1400000009495495-5, pago R\$ 969,82 em 01/08/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.35Dtv.FNPKY-aVvGZ.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. cr. Maringá, 02 de agosto de 2023.

Phissia C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-35-33.690: Prenotação n. 298048 em 29/09/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00163604520178160017, protocolo de indisponibilidade 202309.2818.02956063-1A-560, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Andrea Cristina Tavares Tel, Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.zJkPc.mAPDV-X5WGc.F794q. gc. Maringá, 11 de outubro de 2023. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

R-36-33.690: Prenotação n. 298400 em 10/10/2023. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 10/10/2023, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados de

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Maringá-PR, autos de Execução Fiscal n. 50148217720214047003, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 1,00160%, pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executados: Seggraf Impressos de Segurança Ltda, Luis Aparecido Tel e Cat Serviços Gráficos Ltda. Valor da dívida: R\$ 1.063.796,64. Emolumentos e Funrejus isentos conforme Decreto n. 1537/1977. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.TJlVP.Z34KR-ej9Jc.F794q, gc: Maringá, 26 de outubro de 2023. Sânela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

AV-37-33.690: Prenotação n. 299018 em 27/10/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00138505420208160017, protocolo de indisponibilidade 202310.2714.03007689-1A-830, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo partes: Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.cJvdP.mi4yh-WPFJW.F794q, gc: Maringá, 03 de novembro de 2023. Sânela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

AV-38-33.690: Prenotação n. 3001110 em 29/11/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00095595020168160017, protocolo de indisponibilidade 202311.2816.03057023-1A-810, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Andréa Cristina Tavares Tel e Luis Aparecido Tel, sendo partes: Andréa Cristina Tavares Tel, Andre Tel, Claudete Aparecida Tel Nogueira, GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda, Luis Aparecido Tel, Soberana Impressos de Segurança - EIRELI (Soberana Impressos de Segurança). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.WJDP.4sjq7-M5kel.F794q, cr: Maringá, 12 de dezembro de 2023. Priscila Cristina Chulio Machado de Oliveira, Escrevente Juruamentada, Portaria n. 54/2003.

AV-39-33.690: Prenotação n. 300607 em 11/12/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00069595620168160017, protocolo de indisponibilidade 202312.1108.03077687-1A-909, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo partes: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.WJDP.4sjq7-P5mel.F794q, al: Maringá, 22 de dezembro de 2023. Priscila Cristina Chulio Machado de Oliveira, Escrevente Juruamentada, Portaria n. 54/2003.

AV-40-33.690: Prenotação n. 303748 em 22/03/2024. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00198930220238160017, protocolo de indisponibilidade 202403.2116.03231859-1A-590, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Alaoir Teodoro da Silva, Roberto Antonio Rinaldi Nave e Construtora Transamerica Ltda (Construtora Transamerica). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.UJKFP.F8Py-Y-NPxG7.F794q, gc: Maringá, 05 de abril de 2024. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicada, Portaria n. 13/2020.

R-41-33.690: Prenotação n. 307275 em 04/07/2024. Nos termos do Despacho datado de 11/07/2023, auto de penhora datado de 22/06/2024, expedidos pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello, MMª, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo ATOrd n. 0000532-70.2019.5.09.0021, procedo o registro da

Continua na folha 06

PENHORA sobre a parte ideal pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo reclamante: Israel Venancio da Silva e reclamado: Seggraf Impressos de Segurança Ltda e Outros. Valor total da execução: R\$ 132.104,75 Valor da avaliação: R\$ 150.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.r5t4v.CMPe9-3DuGx.F794q. Ic. Maringá, 17 de julho de 2024. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicada, Portaria n. 13/2020.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.6JUeP.mhP9n

dA3GT.F794q

<https://selo.funarpen.com.br>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO, que esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público.

CERTIFICO mais que, que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 307361 em 08/07/2024, Termo de penhora, referente a esta matrícula. Custas: Isentas. Certidão emitida às 08:36:27 hs. Maringá, Estado do Paraná, 18 de julho de 2024.